



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17

**PORTARIA CREFITO-17 Nº 05/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022**

**PORTARIA CREFITO-17 Nº 05/2022**

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Ética do CREFITO-17 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei nº 6.316/75 e pela Resolução COFFITO nº 484/2017;**

**CONSIDERANDO** a Reunião Ordinária de Diretoria nº 165, de 09 de fevereiro de 2022, a qual deliberou e aprovou pela instituição da Comissão de Ética do CREFITO 17.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Ética do CREFITO 17ª REGIÃO e designar os seguintes membros para sua composição:

Mauricio Lima Poderoso Neto - CREFITO 70558-F;

Patricia Lins Da Silva - CREFITO 9958-TO;

Thiago Silveira Prado Dantas - CREFITO 45044-F.

**Art. 2º.** Designar o Dr. Thiago Silveira Prado Dantas para exercer a função de Presidente da mencionada comissão.

**Art. 3º.** Compete à Comissão de Ética do CREFITO-17, analisar, instruir e dar pareceres nos assuntos ou processos que lhe forem enviados pelo Presidente do CREFITO 17, retornando-os e após por ele devidamente avaliados, quando for o caso, se assim entender, encaminhá-los ao conhecimento ou deliberação da Diretoria ou do Plenário, inclusive, para julgamento.

**Art. 4º.** Esta comissão se reunirá em até 30 (trinta) dias da data de publicação desta portaria, a fim de estabelecer as regras e normas internas a serem adotadas.

**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Aracaju/SE, 04 de agosto de 2022

**Cons. Jader Pereira de Farias Neto Presidente  
do CREFITO-17**